## DECRETO Nº 80, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 23 de fevereiro (quarta-feira) a parti das 13h em virtude do Jogo de Tuntum X Volta Redonda e dar outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais e intuições de ensino públicas de Tuntum- MA, no dia 23 de fevereiro de 2022 a parti das 13h, em virtude do Jogo entre Tuntum X Volta Redonda.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais a parti do horário mencionado, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM. **ESTADO** MARANHÃO, aos vinte três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (23/02/2022).PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA KELEUNKH MONICILES LES DES 208

FERNANDO PORTELA TELES PESSO

Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Prefeito Municipal

Rua Frederico Coelho. 411 - Centro 65763-000 • Tuntum – Maranhão gabinete@tuntum.ma.br

CNPJ: 06.138.911/0001-66